



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

À C.R.T.R e as
Edil Vincius.
Lebas 16/4/14.
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

MENSAGEM N° 022, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 55, II e IV da Lei Orgânica Ubaense, encaminhamos para a tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que “autoriza o Poder Executivo a transferir recursos à Associação de Motociclistas Ubá Moto Clube, para o co-patrocinio do 11º Encontro Nacional de Motociclistas de Ubá, e contém outras disposições”.

Anualmente, a Associação de Motociclistas Ubá Moto Clube realiza em nossa cidade o Encontro Nacional de Motociclistas de Ubá, que conta com a participação de um grande número de motociclistas, oriundos dos mais diversos rincões do Brasil e, até mesmo, do exterior, especialmente da Argentina, Paraguai e Uruguai.

Em 2014, o encontro está agendado para os dias 13, 14 e 15 de junho, no Parque de Exposições do Horto Florestal, quando se espera seja repetido o zelo dos organizadores com qualidade e elevado padrão de segurança, o que torna o *Encontro de Motociclistas de Ubá* um dos mais concorridos do país. No dizer dos organizadores, o evento “busca a essência do verdadeiro espírito do motociclismo, uma festa sem bagunça, sem zoeira, sem violência, sem demonstração de nada além da amizade, do companheirismo e da irmandade entre os motociclistas, entre os moto clubes, além de buscar uma interação harmoniosa com todos os outros segmentos da sociedade local”.

As 16:04 horas
Domingo 13/04/2014

Assinatura: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

O evento não visa ao lucro e não possui qualquer fonte de renda, que não a participação colaborativa de alguns patrocinadores e do apoio do Poder Público. Não há cobrança de ingresso para o acesso do público e a realização do encontro coloca em relevo o nome da cidade, com retorno imediato para a rede hoteleira, comércio, restaurantes, bares, postos de serviço, dentre outros. O Ubá Moto Clube é entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública por lei aprovada por essa dourada Câmara, o que a habilita a receber auxílios e subvenções do Poder Público.

Isto exposto, oferecemos à consideração de V.Exas. o presente projeto de lei, sugerindo a concessão de co-patrocinio no importe de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do Município à Associação de Motociclistas Ubá Moto Clube.

Solicitamos, ao ensejo, seja concedida à presente matéria a tramitação em regime de urgência, nos termos do art.83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município